



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **dezesesseis de julho** de dois mil e dezoito, na Estação da Cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses de Abril, Maio e Junho; (II) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades; (III) 10ª Semana da Juventude; (IV) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (V) Eleição para o cargo de Coordenador da Comissão Temática de Comunicação e Mobilização; (VI) Roda de Conversa sobre “Exploração Sexual de Menores”; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião inicia-se em segunda chamada às dezenove horas e seis minutos, iniciando-se a pauta pelo **item I**, o Conselheiro Wellington pede a supressão da leitura das atas de Abril e Maio, sendo deferido o pedido. O Presidente e o 1º Secretário informam o motivo da ata de Junho não ter sido enviada. Passado ao **item II**, o Conselheiro Rafael, relata que o Conselheiro William foi eleito relator da Comissão Jurídica, ainda faz breve relato do andamento do Processo do Fundo Monetário do CMJ. O Conselheiro Wellington informa que a Comissão de Planejamento está focada na Semana da Juventude, em vista que restam apenas 30 dias para o evento. Assim, inicia o item III da pauta, com o Presidente fazendo prevê relato da Semana da Juventude e passando a palavra para o Conselheiro Wellington apresentar o calendário da Semana e a arte que estará estampada nos folhetos de divulgação. O Conselheiro ainda traz um ocorrido, informando que o Festival da Juventude não ocorrerá no dia 12 de Agosto, visto que não há datas no calendário do SESC, sendo remarcado para o dia 18 de Agosto. Assim o Conselheiro Wellington traz a plenária se devemos iniciar a Semana da Juventude no dia 12, mesmo sem atividades marcadas, lembrando que o dia 12 de Agosto é o Dia da Juventude, ou se iniciamos no dia 13. Colocado em votação no Plenário, fica decidido que o dia 12 de Agosto é um dia importante, e devemos realizar algo em nome do Conselho. Passando para o **item IV** da pauta, não houve requerimentos para o preenchimento das vacâncias do CMJ. Iniciando o **item V** da pauta, o Presidente requer a inversão da pauta, visto que temos a Roda de Conversa e que pode levar algum tempo. Inicia-se, então, o **item VI** da pauta, com o Presidente agradecendo aos que fizeram presença, em especial aos convidados. A Roda de Conversa inicia com a palavra de Edmir Nascimento, Presidente do CMDCA, o qual traz diversos dados e informando diversas deliberações que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente já realizou. A seguir, a Conselheira Suzete traz informações sobre o TAC que foi formulado pelo Ministério Público em conjunto com a Prefeitura para tratar do assunto, demonstra que diversas ações já foram realizadas e as outras já possuem planos de ação, porém são necessários outros seguimentos para dar prosseguimento. A cidadã Sandra acredita que há a necessidade de focar os trabalhos na prevenção, em campanhas em conjunto entre os Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

36 do Município de Santos. O Conselheiro Rafael questiona qual o conteúdo do TAC, assim a
37 Conselheira Suzete resume o TAC, informando quais ações estão sendo tomadas para cada
38 ponto impugnado pelo TAC. A palavra é passada a Nathalia, Presidente do CMJ de Cubatão, a
39 qual se apresenta, agradece o convite, e expõe sua opinião sobre o assunto, apresentando dados
40 reais sobre como funciona na prática. O Conselheiro do CMJ de Cubatão, Jonathan, também
41 agradece o convite, acredita que é necessário trabalhar na prevenção, mas que não podemos nos
42 evadir dos problemas pós-fatos. O Conselheiro Leandro, indaga o uqe o Conselho pode fazer, na
43 prática, para ajudar nesse trabalho. Assim, após discussão, O Presidente informa que o mais
44 sensato seria realizarmos a divulgação de “cards” informativos e iniciar alguns trabalhos em
45 conjunto com os demais Conselhos do Município de Santos. A Conselheira Suzete informa que
46 enviará para os Conselheiros cópia virtual do TAC. Assim o Presidente agradece a todos os
47 presentes e relata que a Roda de Conversa foi bastante proveitosa, e que agora podemos realizar
48 algumas ações. Retornando ao **item V** da pauta, a Conselheira Arielle se candidata ao cargo de
49 Coordenadora da Comissão Temática de Comunicação e Mobilização, sendo eleita
50 unanimemente. Iniciando o **item VII** da pauta, o Conselheiro Wellington, informa que iniciará, pela
51 COJUV, uma conversa com os jovens da Fundação Casa. Nada mais havendo a tratar, procedeu-
52 se ao encerramento às vinte horas e quarenta e oito minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro
53 Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua
54 legitimidade.

55

56

57 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**
58 Presidente do CMJ

Guilherme Guissone Martins
Primeiro Secretário do CMJ